



MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.
CNPJ/MF nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada em 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, por videoconferência, nos termos da Cláusula 8, Parágrafo 2º, do estatuto social da Mineração Morro do Ipê S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR – 381 (parte), KM 520, Área Rural, CEP 32499-899. **2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Manuel Fares Hermeto e secretariados pelo Sr. Renan Soares Maia. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, detentor de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas. **4. PUBLICAÇÕES:** Foram publicadas, de acordo com o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no Jornal Hoje em Dia, página 6, e no mesmo jornal na internet, ambas no dia 29 de março de 2025. **5. ORDEM DO DIA:** 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ("Exercício 2024"); (ii) aprovar a destinação do resultado do Exercício 2024; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025 ("Exercício 2025"); e (iv) reeleger os membros da Diretoria da Companhia. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: aprovar o orçamento anual para o ano fiscal de 2025, conforme apresentado e aprovado pelo Comitê de Investimentos da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o único acionista aprovou que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130 parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, o único acionista tomou, sem qualquer ressalva ou restrição, as seguintes deliberações: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1.1. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos referentes ao Exercício 2024; 6.1.2. Aprovar a destinação do prejuízo no exercício de 2024, no montante de R\$311.784.000,00 (trezentos e onze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais), que será incorporado à conta de prejuízos acumulados da Companhia. 6.1.2.1. Consignar que, em razão do prejuízo acumulado apurado nos termos do item 6.1.2. acima, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos ao acionista. 6.1.3. Aprovar a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o Exercício 2025, no montante de até R\$ 5.054.683,47 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); 6.1.4. Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia para um mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do Exercício 2025, a vigorar a partir desta data, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seus substitutos, conforme os respectivos termos de posse arquivados na sede da Companhia; todos com endereço comercial na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR – 381 (parte), KM 520, Área Rural, CEP 32499-899: (i) o Sr. **JAYME NICOLATO CORREA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº **7522*, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.333.406-**, para o exercício de um novo mandato no cargo de Diretor Presidente; (ii) o Sr. **THIAGO SEMIÃO ROLDÃO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº **743.27*, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.632.326-**, para o exercício de um novo mandato no cargo de Diretor Financeiro; e (iii) o Sr. **LUIZ CLAUDIO BELLO PATRUS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-*.81.43*, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.924.966-**, para o exercício de um novo mandato no cargo de Diretor Operacional. 6.1.4.1. Os membros da Diretoria ora reeleitos ficam desde logo investidos em seus respectivos cargos e declaram, por ocasião da assinatura dos respectivos termos de posse, que compõem o Anexo I desta ata, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o Estatuto Social e as políticas e diretrizes aprovadas pela Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da diretoria da Companhia. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.2.1. Aprovar o orçamento anual para o Exercício 2025, conforme apresentado e aprovado pelo Comitê de Investimentos da Companhia em 21 de novembro de 2024. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Manuel Fares Hermeto; Secretário: Renan Soares Maia. Acionista: Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado pela procuradora Sra. Ana Caroline Santos Moura. Brumadinho, 30 de abril de 2025. Mesa: **Manuel Fares Hermeto** - Presidente da Mesa; **Renan Soares Maia** - Secretário; Acionista Presente: **Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**. JUCEMG nº 12835636 em 25/06/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/AA6A-304B-C856-EE0D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA6A-304B-C856-EE0D



Hash do Documento

KYJg/omkRLAR6inXqhFMHa0CQQUJk5nJh7M4ozbeu/0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 27/06/2025 21:33

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

